



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2016 PREGÃO

DATA: 22/06/2016
REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Instrumentalizar as Coordenações de Controle Interno (CCIs) para verificar o cumprimento de normativos legais relativos aos processos licitatórios na modalidade de pregão.

ESCOPO:

Processos de licitação por meio de pregão, respaldados nos arts. 108 a 121 da Lei Estadual nº 9.433/2005, selecionados por amostragem com base nos critérios apontados na OT AGE nº 06/2015.

BASE LEGAL:

Lei Estadual nº 9.433/2005; Decretos Estaduais nºs 12.366/2010 e 15.404/2014; e Portaria PGE nº 63/2016.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Aplicar o *checklist* anexo para verificar a situação de cada processo de pregão analisado.
NOTA: Essa verificação pode ser feita durante a realização do pregão ou após seu encerramento e conseqüente celebração de contrato.
2. Utilizar campo "OBSERVAÇÃO" do *checklist* para registrar qualquer informação adicional sobre cada item analisado.
3. Acrescentar, eventualmente, novos itens ao *checklist*, caso julgue pertinente.
4. Emitir "PARECER" sobre a análise do pregão, informando se o mesmo "atende plenamente", "atende parcialmente" ou "não atende" aos requisitos legais.
5. Assinar e datar o "PARECER".
6. Reportar ao superior imediato os casos em que forem identificadas irregularidades ou ilegalidades, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2016 PREGÃO

DATA: 22/06/2016
REVISÃO: 0

ÓRGÃO/SETOR INSPECIONADO:	PREGÃO Nº:	PROCESSO Nº:
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR INSPECIONADO:		
OBJETO DO PREGÃO:		

Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O SEGUINTE	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
FASE INTERNA OU PREPARATÓRIA					
1	A modalidade de pregão foi utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, com base nas especificações usuais praticadas no mercado" (art. 108, Lei nº 9.433/2005)?				
2	Nos casos de contratação de serviços de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e de serviços terceirizados, houve opção preferencial pelo pregão eletrônico (art. 5º, §1º, Decreto Estadual nº 15.404/2014, e art. 6º, Decreto Estadual nº 12.366/2010)?				
3	A opção por pregão presencial em detrimento do eletrônico foi devidamente justificada?				
4	Houve justificativa da necessidade da contratação (art. 113, I, Lei estadual nº 9.433/05)?				
5	O objeto a ser adquirido ou contratado foi definido de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que possam limitar ou frustrar a competição ou a realização do contrato (art. 113, II, Lei estadual nº 9.433/05)?				
6	O valor estimado do objeto da licitação foi informado, de modo a propiciar a avaliação da composição dos custos, através de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado (art. 113, III, Lei estadual nº 9.433/05)?				
7	Foram estabelecidos os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento às cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para a contratação (art. 113, V, Lei estadual nº 9.433/05)?				
8	Foram utilizados os modelos de editais e procedimentos atualizados aprovados pela PGE?				
9	Caso a manifestação prévia da PGE sobre o processo licitatório tenha sido dispensada, ela está de acordo com o art. 1º, I, da Portaria PGE nº 63/2016?				
10	Foram definidos os critérios de julgamento de menor preço, observando os prazos máximos para fornecimento do bem ou prestação do serviço (art. 113, VII, Lei estadual nº 9.433/05)?				
11	Foram estabelecidas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições que devam constar obrigatoriamente no edital (art. 113, VII, Lei estadual nº				



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2016 PREGÃO

DATA: 22/06/2016
REVISÃO: 0

Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O SEGUINTE	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
	9.433/05)?				
12	Consta no processo Portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio?				
13	Antes da abertura da sessão pública do pregão foram obedecidos os procedimentos previstos no art. 118 da Lei nº 9.433/2005, isto é:				
13.1	houve convocação dos interessados por meio de publicação em jornal diário de grande circulação do Estado, no caso do valor estimado da contratação atingir o limite máximo fixado para tomada de preços (inciso I)?				
13.2	no aviso da licitação constou a definição precisa do objeto; a indicação dos locais, dias e horários em que poderia ser lida ou obtida a íntegra do edital; a indicação do local, dia e hora da realização da sessão pública (inciso II)?				
13.3	foi fixado no edital o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso, para a apresentação das propostas (inciso IV)?				
13.4	os editais foram disponibilizados, na íntegra, na internet (inciso V)?				
FASE DE EXECUÇÃO					
14	Nos casos de pregão presencial (art. 120, Lei estadual nº 9.433/05):				
14.1	houve a classificação da proposta de menor preço e daquelas que tenham apresentado uma variação de até 10% do menor preço (inciso IV)?				
14.2	caso não tenha havido pelo menos 3 (três) propostas nas condições do item anterior, o pregoeiro classificou as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos (inciso V)?				
14.3	foi observado o limite do valor estimado para contratação (inciso VI) ?				
14.4	em caso de proposta única, foi observada a compatibilidade do preço final com os valores de mercado (inciso XI) ?				
14.5	caso não sejam realizados lances verbais, foi verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação (inciso IX) ?				
14.6	houve decisão motivada do pregoeiro quanto a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor (inciso XII) ?				
14.7	o vencedor da proposta de menor preço possui a devida habilitação jurídica e as qualificações técnicas e econômico-financeiras (inciso XIV) ?				
14.8	se a oferta não foi aceita ou se o licitante não atendeu as exigências habilitatórias, o pregoeiro procedeu habilitação de novo proponente de acordo com a ordem de classificação (inciso XVII) ?				



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2016 PREGÃO

DATA: 22/06/2016
REVISÃO: 0

Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O SEGUINTE	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
14.9	em caso de interposição de recurso, o mesmo foi apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis e os demais licitantes, de imediato, foram instados para, se quiserem e independentemente de convocação formal, apresentar contra-razões, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente (inciso XXI) ?				
14.10	o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos eventualmente interpostos, foram realizados pelo pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis (inciso XXII) ?				
14.11	a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação decidiu sobre o recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis (inciso XXIII) ?				
14.12	houve o encaminhamento pelo licitante vencedor, no prazo de até um dia útil após o encerramento da sessão, de nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal (inciso XXVII) ?				
15	Nos casos de pregão eletrônico (art. 121, Lei estadual nº 9.433/05):				
15.1	ao final da sessão, o licitante vencedor encaminhou nova planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor ofertado e registrado de menor lance (inciso XXI) ?				
15.2	houve a comprovação, pelo licitante vencedor, da situação de regularidade na forma prevista no edital (inciso XXIII) ?				
15.3	o pregoeiro examinou propostas subsequentes na ordem de classificação, caso a oferta de menor valor não seja aceitável ou se o licitante desatendeu às exigências habilitatórias (inciso XXV) ?				
15.4	após a declaração do vencedor, algum licitante manifestou, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, sobre intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, e houve registro da síntese das suas razões em ata (inciso XXIX) ?				
15.5	os recursos interpostos foram apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis e os demais licitantes apresentaram contra-razões, em igual prazo, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente (inciso XXX) ?				
15.6	o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos eventualmente interpostos, foram realizados pelo pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis (inciso XXXI) ?				
15.7	a autoridade superior do órgão promotor do pregão eletrônico decidiu sobre o recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis (inciso XXXII) ?				
15.8	os atos essenciais do pregão eletrônico foram documentados no respectivo processo (parágrafo único) ?				
16	O julgamento dos recursos interpostos, tanto no pregão presencial como no pregão eletrônico, foi efetuado de				



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 03/2016 PREGÃO

DATA: 22/06/2016
REVISÃO: 0

Nº	EM CADA ETAPA, VERIFICAR O SEGUINTE	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
	maneira adequada, fundamentado em critérios técnicos e jurídicos ?				
17	As decisões para desclassificação de licitantes foram razoavelmente fundamentadas e baseadas em critérios técnicos e jurídicos ?				
18	Algum licitante desclassificado apresentou preço inferior ao do vencedor e isso foi devidamente justificado pelo Pregoeiro ?				
19	Algum licitante que tenha oferecido preço inferior ao do vencedor e, posteriormente, tenha desistido do certame, apresentou razões fundamentadas para a desistência, de modo a excluir indícios de ter participado apenas como "empresa coelho" ?				
20	Os erros formais irrelevantes foram saneados, mediante ato motivado do Pregoeiro, de modo a impedir desclassificação de licitante com proposta mais vantajosa para a Administração ?				

PARECER SOBRE ANÁLISE DO PREGÃO

(Informar se o processo de pregão analisado **atende plenamente**, **parcialmente** ou **não atende** aos requisitos legais e acrescentar outras informações ou observações consideradas relevantes):

ANALISADO POR:

ASSINATURA:

DATA: